



CRONOGRAMA FOLHA DE PAGAMENTO

| | Referência: | Jun/22 |
|--|-------------|--------------------------|
| Etapa / Atividade | Início | Fim |
| Período de atualização da folha no sistema SIAPE. | 23/05/2022 | 17/06/2022 |
| Auxílio Transporte: envio dos requerimentos via SIGEPE para que seja incluído na folha do mês de JUN/2022 , pagamento em 01/07/2022 . | 23/05/2022 | 10/06/2022 |
| Férias: solicitações de férias (SEDOC/Sistema FURG) com ou sem repercussão financeira para parcelas que se iniciarão em JUL/2022 . E solicitações extemporâneas de férias (formulário de férias extemporâneas, digitalizado e enviado para progep.ccr@furg.br), neste ultimo caso, que se refiram à primeira parcela do exercício (com repercussão financeira), para parcelas que se iniciarão em JUN/2022 . | 23/05/2022 | 16/06/2022 |
| Férias: alterações de férias, com ou sem repercussão financeira (cancelamento, interrupção e alteração data de início no mês de início) via sistema FURG, para parcelas que se iniciarão em JUN/2022 e JUL2022 . | 23/05/2022 | 16/06/2022 |
| Entrega de documentos/processos na PROGEP para implementação de valores e/ou alterações funcionais com repercussão financeira, inclusive os auxílios pré-escola e natalidade. | 23/05/2022 | 15/06/2022 |
| Período para registro da efetividade no www.sistemas.furg.br | 01/06/2022 | 08/06/2022 (23h59min) |
| Período para registro dos dados relativos aos(às) servidores em trabalho remoto no www.sistemas.furg.br . OBS.: Para os(as) servidores(as) que ainda estão em trabalho remoto nas hipóteses constante nos artigos 8º e 10 da PORTARIA GR/FURG N° 3, DE 25 DE MARÇO DE 2022. | 01/06/2022 | 08/06/2022 (23h59min) |
| Disponibilização da prévia do contracheque no SIGEPE/SOU GOV.BR | 19/06/2022 | 20/06/2022 |

Para consultar os procedimentos a serem adotados no Manual de Férias acessar:
<https://progep.furg.br/arquivos/formularios/000698.pdf>.

Para consultar os procedimentos a serem adotados para criar a conta GOV.BR orientamos acessar:
<https://progep.furg.br/arquivos/procedimentos/000172.pdf>. Após criar a conta é só baixar o aplicativo “SOU GOV.BR” na loja de aplicativos de seu celular e utilizar a conta GOV.BR para acesso a ele.